**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020**

**PROCESSO Nº 072/2020**

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 162, de 26 de fevereiro de 2019, composta por  **Carlos Eduardo Batista da Silva (**Presidente**), Lais Motta Fiorentino Ganzarolli** (1° membro), **Rodrigo Angelo Zanin (**2° membro**), Helder Matsubara (**3º membro**),** para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 072/2020 da Tomada de Preço nº. 003/2020, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADO NA RUA EMÍLIO MASCOLI, N° 75- QUADRA 225-A, CENTRO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS- CONTRATO DE REPASSE N° 863585/2017/MS-OPERAÇÃO 1048112-90 – PEDIDO DE COMPRA N°570/2020.** Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, compareceram e entregaram os envelopes as empresas: **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.695.448/0001-28, representada pela Sr. Ademir Fertrim dos Santos Gonçalves, portador do RG: 001.980.722 SEJUSP/MS e CPF: 052.890.741-71. **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 06.286.216/0001-41, que protocolou os documentos mas não enviou representante para participar da sessão. **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.538.616/0001-77, representada pelo Sra. Rosely Keiko Kodama, portador do RG: 288.081 SSP/MS e CPF: 596.312.101-97. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes. Em ato continuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas e realizando as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação e rubricados seus documentos que, após analisados, o presidente anunciou que todas foram consideradas **habilitadas,** a Empresa ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI não se enquadrou como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, pois apresentou Declaração do Contador sem reconhecimento de firma, conforme previsto no item 6.1.3.2.4 a) do edital, não gozando assim dos benefícios previstos em LEI, mas Habilitada para continuar no processo sem outros prejuízos.

O presidente informou aos representantes a condição de suas empresas. O presidente encerrou a sessão aplicando o art. 109 da Lei 8666/93 diante da ausência de representação da empresa **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 06.286.216/0001-41.

O Presidente informou aos representantes presentes o prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (Assomasul) e no site do município. O presidente perguntou aos participantes se existia interesse em interpor recurso nesta sessão, como não houve manifestação e não existindo nada mais ser tratado, a Comissão declarou encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes credenciados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Carlos Eduardo Batista da Silva**Presidente |  | **Lais Motta Fiorentino Ganzarolli**I membro |
|  |  |  |
| **Rodrigo Angelo Zanin** II membro |  | **Helder Matsubara**III - Membro |

**CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP**

Ademir Fertrim dos Santos Gonçalves

**PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**,

Rosely Keiko Kodama

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Naviraí – MS, 25 de maio de 2020

**À Procuradoria Jurídica**

**Nesta**

Com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Tomada de Preço nº. 003/2020, Processo Licitatório nº. 072/2020,** contendo os documentos referentes ao certame, para serem examinados e aprovados nos termos do Art. 43, incisos: I, II, III, IV e V da Lei Federal 8.666/93.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carlos Eduardo Batista da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº 227/2020